



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI COMPLEMENTAR Nº 5.238/2024

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal Complementar nº 3.753/2012, e ainda, da Lei Municipal nº 4.213/2017, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal Complementar:

Art. 1º Fica alterado o inciso IV, do §1º, do art. 50, da Lei Municipal Complementar nº. 3.753/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 50. (...)

§1º(...)

IV – Classe D – Título de mestrado ou doutorado na área de atuação.

Art. 2º Fica alterado o §2º, do art. 2º, da Lei Municipal nº. 4.213/2017, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

(...)

§2º Não terá direito à verba por produtividade o servidor em gozo de licenças (exceto licença gestante), afastamento ou que esteja à disposição de outra Secretaria que não seja a de origem.

(...)

Art. 3º Esta Lei Municipal Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 09 de abril de 2024.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

- 3.2 Cadastro de Pessoa física - CPF;
- 3.3 Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- 3.4 Carteira de Trabalho (CTPS);
- 3.5 Comprovante de Escolaridade, conforme exigência do cargo;
- 3.6 Carteira Nacional de Habilitação - CNH (para os cargos que a exijam Compatível com o Porte do Veículo);
- 3.7 Comprovante de residência;
- 3.8 Certidão de Casamento (se houver);
- 3.9 Certidão de Nascimentos dos filhos (se houver);
- 3.10 CPF dos filhos;
- 3.11 Registro junto ao Conselho respectivo (para os cargos de profissão regulamentada).
- 3.12 Conta bancária;
- 3.13 Qualificação Cadastral (correta) emitida no endereço:

<http://portal.esocial.gov.br/institucional/consult...>

ORIGINAL:

- 3.14 Certidão Negativa de 1º e 2º grau fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- 3.15 Atestado Médico Admissional, considerado APTO, expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal, pela Medicina do Trabalho;
- 3.16 - Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública, assinado pelo contratado;

Obs.: Todos os exames correrão a expensas do candidato.

4. Somente será aceito protocolo de documento exigido neste edital, se o protocolo for expedido antes do término do prazo da presente convocação.

UNIÃO DO SUL – MT, 26 de abril de 2024.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.518, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Decreta Luto Oficial no Município de União do Sul, no período que menciona, e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município;

Movido de sentimentos de pesar pelo falecimento do munícipe Sr. JOSÉ ZANIN;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no território municipal de União do Sul, nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2024, por motivo do lamentável falecimento do ilustre senhor JOSÉ ZANIN.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, com publicação por afixação e na imprensa oficial do município.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 26 de abril de 2024.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PORTARIA Nº 550/2024

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria nº 388/2020 de 08 de abril de 2020 e tendo em vista o que consta do Processo nº 965067/2024,

RESOLVE:

Conceder a servidora **KARLA JEOVANNA GALDINO DELGADO ALBUQUERQUE**, matrícula 87208, exercendo o cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **02 (dois) anos de Licença para tratar de Assunto Particular Sem Ônus**, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº 1.164/1991, a vigorar, a partir de **21/04/2024 a 21/04/2026**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 26 de abril 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2024

Processo nº 955977/2024. Objeto: formalização do **Termo de Fomento com a CRECHE COLÔNIA BOM PASTOR, CNPJ: 14.814.076/0001-65, tem como objeto promover o repasse Financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas na área de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o atendimento de alunos de 01 a 03 anos**, valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), distribuídos em 9 (nove) parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, a ser firmado com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Várzea Grande, 26 de abril de 2024. Maria Alice de Barros Silva – Secretária Interina Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

LEI COMPLEMENTAR Nº 5.238/2024

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal Complementar nº 3.753/2012, e ainda, da Lei Municipal nº 4.213/2017 e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal Complementar:

Art. 1º Fica alterado o inciso IV, do §1º, do art. 50, da Lei Municipal Complementar nº. 3.753/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 50. (...)

§1º(...)

IV – Classe D – Título de mestrado ou doutorado na área de atuação.

Art. 2º Fica alterado o §2º, do art. 2º, da Lei Municipal nº. 4.213/2017, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

(...)

§2º Não terá direito à verba por produtividade o servidor em gozo de licenças (exceto licença gestante), afastamento ou que esteja à disposição de outra Secretaria que não seja a de origem.

(...)

Art. 3º Esta Lei Municipal Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 09 de abril de 2024.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

DECRETO N° 25 DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Várzea Grande, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Várzea Grande**, a realizar-se nos dias **29 e 30 de abril de 2024**, na Avenida Presidente Eurico Gaspar Dutra, n°. 1.239, Loteamento Vila Ipase, Várzea Grande – MT, das 08:00 hs até às 17:00 hs, com o tema: “democracia, trabalho e educação na saúde para o desenvolvimento: gente que faz o SUS acontecer”.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, e ainda, coordenada por pessoa indicada pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Secretária Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário-Executivo do Conselho.

Art. 3º O regimento interno da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas com a organização e com a realização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde ocorrerão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto Municipal entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 26 de abril de 2024.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 546/2024

O Superintendente de gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **Auxílio Doença**, com base no Art. 10 da Lei N° 4.648/2020, aos seguintes servidores:

CARLOS DAVID PINHEIRO ARAUJO, Servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a Matrícula N° 151720, exercendo o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE no período de **05.04.2024 a 18.04.2024**;

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARROS, Servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a Matrícula N° 141220, exercendo o cargo de AGENTE MUNICIPAL DE SAÚDE (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE no período de **04.04.2024 a 09.04.2024**;

CIDIA FERREIRA DE FRANCA, Servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a Matrícula N° 92087, exercendo o cargo de TEC. EM ENFERMAGEM (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE no período de **09.04.2024 a 18.04.2024**;

CREIDIANE JARDIM NASCIMENTO DA COSTA, Servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a Matrícula N° 130370, exercendo o cargo de TEC. DE SU-

PORTE ADM. EDUC. (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER no período de **14.03.2024 a 12.04.2024**;

ELIANE FABIANA DUTRA, Servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a Matrícula N° 92296, exercendo o cargo de TEC. EM ENFERMAGEM (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE no período de **04.04.2024 a 09.04.2024**;

EZIO ROBERTO SANTOS OJEDA, Servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a Matrícula N° 15853, exercendo o cargo de MEDICO CIRURGIAO GERAL (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE no período de **11.04.2024 a 07.10.2024**;

FELIPE LIRA SOARES ALBUQUERQUE, Servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a Matrícula N° 135390, exercendo o cargo de ENFERMEIRO (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE no período de **10.04.2024 a 23.04.2024**;

FERNANDA CARDOSO DO CARMO, Servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a Matrícula N° 90065, exercendo o cargo de PROFESSOR (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER no período de **11.04.2024 a 07.10.2024**;

FREDERICO ALBUQUERQUE DA SILVA JUNIOR, Servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a Matrícula N° 17117, exercendo o cargo de AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENC (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE no período de **08.04.2024 a 06.06.2024**;

FREDERICO ALBUQUERQUE DA SILVA JUNIOR, Servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a Matrícula N° 17117, exercendo o cargo de AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENC (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE no período de **30.03.2024 a 07.04.2024**;

IZIDIA DE MORAIS LARA, Servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a Matrícula N° 20801, exercendo o cargo de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER no período de **28.03.2024 a 23.09.2024**;

KATIA AUXILIADORA SANTANA, Servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a Matrícula N° 92297, exercendo o cargo de TEC. EM ENFERMAGEM (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE no período de **04.04.2024 a 18.04.2024**;

MARIA ALVES DE OLIVEIRA, Servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a Matrícula N° 101080, exercendo o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE no período de **05.02.2024 a 07.08.2024**;

MARIA LUCENI VAZ RODRIGUES, Servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a Matrícula N° 33156, exercendo o cargo de MERENDEIRA (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER no período de **02.04.2024 a 28.09.2024**;

MELQUEZEDEK SIMOES FAGUNDES, Servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a Matrícula N° 130121, exercendo o cargo de TEC. EM ENFERMAGEM (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE no período de **02.04.2024 a 08.04.2024**;

NEIDE PAULO DE SOUZA MORAES, Servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a Matrícula N° 82007, exercendo o cargo de PROFESSOR (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER no período de **04.04.2024 a 30.09.2024**;

REINALDO JOAO DELLA PASQUA, Servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a Matrícula N° 39615, exercendo o cargo de MEDICO CIRURGIAO GERAL (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE no período de **08.04.2024 a 04.10.2024**;

RITA LUIZA SILVA CAMPOS, Servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a Matrícula N° 40024, exercendo o cargo de MERENDEIRA (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER no período de **04.04.2024 a 01.06.2024**;